



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Agosto de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 001/2023**

**Organização Social VIVARIO**

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2  
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

## **Membros**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>19</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>20</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	20
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	20
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	20
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	21
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS .....	21
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS .....</b>	<b>21</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	21
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	22
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS .....</b>	<b>23</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>23</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, 21 de Junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2024

#### OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS\_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	20	R\$ 81.271,53
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2024	18	R\$ 20.858,85
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/08/2024	20	-R\$ 19.433,95

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 82.696,43

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	3	R\$ 3.402,62
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2024	3	R\$ 7.824,62
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2024	3	R\$ 16.762,36
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	1	R\$ 93,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	3	R\$ 216,51
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	1	R\$ 18,60
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2024	1	R\$ 1.632,27
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	1	-R\$ 175,56
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	1	-R\$ 102,22
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	1	-R\$ 46,09
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	1	-R\$ 18,60
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2024	2	-R\$ 27,14
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2024	3	-R\$ 669,97
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/07/2024	1	-R\$ 114,72
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$ 4,14
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$ 326,45
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	-R\$ 2,44
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$ 10,04
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	3	R\$ 1.029,94
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	R\$ 4,15
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$ 145,45
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	2	R\$ 3,60
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$ 11,61
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	3	-R\$ 285,52

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 29.580,37

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 1.359,85

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	2	R\$ 6.090,28
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 6.293,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 6.293,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 6.293,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	1	R\$ 3.435,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	5	R\$ 4.600,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	266	R\$ 913.130,77

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2024	2	R\$	5.891,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2024	2	R\$	405,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	2	-R\$	7,73
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	5	-R\$	0,62
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	11	R\$	128,71
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	85	R\$	14.660,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	3	R\$	1.216,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2024	35	R\$	91.044,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	3	R\$	405,45
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2024	35	R\$	30.348,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	-R\$	9,41
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	5	R\$	282,41
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	262	R\$	68.444,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	2	-R\$	1,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	4	-R\$	1,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	11	R\$	25,74
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	84	R\$	2.171,97
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	35	-R\$	114.097,05
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/08/2024	20	R\$	19.433,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2024	4	R\$	9.401,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2024	16	R\$	57.406,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2024	8	R\$	6.191,51
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/07/2024	1	R\$	2.837,04
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/08/2024	1	R\$	1.585,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/08/2024	3	R\$	3.122,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	1	R\$	146,81
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2023	1	R\$	258,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	1	R\$	258,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	1	R\$	275,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	1	R\$	240,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2024	1	R\$	275,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2024	1	R\$	258,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2024	1	R\$	275,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2024	3	R\$	733,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2024	4	R\$	640,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2024	2	R\$	403,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2024	1	R\$	215,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2024	4	R\$	1.721,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/04/2024	1	R\$	384,11
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2024	36	R\$	19.840,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/08/2024	3	R\$	2.833,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	4	R\$	155,61
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	132	-R\$	15.405,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/05/2024	11	-R\$	3.443,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2024	11	-R\$	1.559,91
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2024	45	-R\$	2.008,72
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2024	41	-R\$	2.847,83
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2024	167	-R\$	91.191,45
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	2	R\$	1.194,64
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	1	R\$	1.236,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$	1.236,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	4	R\$	1.309,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	40	R\$	3.897,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	12	R\$	705,29
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	88	R\$	4.823,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	266	R\$	196.696,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	2	R\$	547,28
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$	566,38
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$	566,38
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	4	R\$	600,11
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	84	R\$	1.440,63
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	58	-R\$	73,61
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	92	R\$	4.090,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	284	R\$	112.514,77
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	2	-R\$	362,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$	384,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$	384,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	4	-R\$	417,87
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	80	-R\$	1.798,41

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	56	R\$	8,71
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	91	-R\$	95,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	283	-R\$	112.775,04

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 1.150.671,50</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 152.808,06</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 117.414,97</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 63.300,64
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 131.621,70
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 194.922,34</b>
---	-----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 150.468,48</b>
---------------------------------	-----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.879.922,00</b>
--	-------------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	662,81
	01/01/2024	R\$ 8.097,99
	01/02/2024	R\$ 8.336,52
	01/03/2024	R\$ 8.370,92
	01/04/2024	R\$ 8.835,93
	01/05/2024	R\$ 22.024,29
	01/06/2024	-R\$ 186,01
	01/07/2024	R\$ 44.376,63
	01/08/2024	R\$ 1.779.402,92

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		65.193.656,83	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,57%	2.979.573,96
CAP2.2-XXXXXX		4,43%	131.995,13
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		5,93%	176.688,74
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,18%	839.643,94
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,84%	174.007,12
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,08%	151.362,36
CAP5.2-XXXXXX		20,53%	611.706,53
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,86%	204.398,77
CER_REALENGO-XXXXXX		0,51%	15.195,83
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,46%	73.297,52
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,72%	110.840,15
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,17%	64.656,75
<b>RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX</b>		<b>5,05%</b>	<b>150.468,48</b>
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,51%	104.583,05
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		5,73%	170.729,59
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%*</b>	<b>2.979.573,96</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/08/2024 às 10:31 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2024 às 18:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL</b>	<b>268</b>	<b>922.699,83</b>	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	18	25.956,00	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	15	19.467,00	1.297,80
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.729,00	7.364,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	43	81.275,72	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	35	170.705,96	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	12	51.290,96	5.964,06
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	23	40.968,99	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	6	25.049,08	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	18	29.215,10	1.796,01
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	23.784,90	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	4	28.840,00	7.210,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	14	55.913,13	4.473,05
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3	5.118,72	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	9	15.365,86	2.394,68
MEDICO (VIVA)	19	135.668,53	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	5.069,46	4.473,05
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4	22.199,24	7.928,30
FARMACEUTICO (VIVA)	7	38.423,00	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	5	6.489,00	1.297,80
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	1.277,20	1.277,20
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	17.892,20	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68
MEDICO (C) (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL</b>	<b>951.567,62</b>	
<b>AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)</b>	<b>30.438,63</b>	
01/08/2024	29.346,76	77
SALARIO	25.956,00	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.083,20	18
REEMBOLSO VR	1.291,20	3
REEMBOLSO VT	502,40	3
GRAT PLANTAO EXTRA	151,01	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.211,28	14
INSS	-2.425,77	18
01/07/2024	1.538,87	25
ADICIONAL NOTURNO	1.268,97	8
REEMBOLSO VT	213,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	188,01	8
INSS	-131,11	8
01/06/2024	-146,31	7
INSS	14,48	3
ADICIONAL NOTURNO	9,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,84	1
IMPONTUALIDADES	-171,82	2
01/05/2024	-300,69	11
INSS	29,73	5
FALTAS	-114,96	2
IMPONTUALIDADES	-215,46	4
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)</b>	<b>21.391,99</b>	
01/08/2024	20.719,50	60
SALARIO	19.467,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.236,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.168,05	15
INSS	-1.815,45	15
01/07/2024	738,63	21
ADICIONAL NOTURNO	706,96	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	104,75	7
INSS	-73,08	7
01/06/2024	-122,25	25
ADICIONAL NOTURNO	34,62	3
INSS	12,07	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,92	3
IMPONTUALIDADES	-70,52	7
FALTAS	-105,34	2
01/05/2024	56,11	13
REEMBOLSO VR	188,30	1
INSS	13,06	6
FALTAS	-52,67	1
IMPONTUALIDADES	-92,58	5
<b>DIRETOR CAPS (VIVA)</b>	<b>16.544,64</b>	
01/08/2024	15.635,79	10
SALARIO	14.729,00	2

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-3.731,91	2
01/07/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)</b>	<b>9.909,39</b>	
01/08/2024	9.909,39	13
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,30	1
IRRF	-440,61	3
INSS	-1.095,90	3
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>104.171,92</b>	
01/08/2024	81.253,09	200
SALARIO	81.275,72	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.797,09	42
FERIAS SALARIO	7.908,91	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.636,30	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.020,25	3
IRRF	-1.380,14	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.862,35	26
INSS	-8.425,86	43
ANTECIPACAO FERIAS	-9.716,83	5
01/07/2024	4.404,53	101
ADICIONAL NOTURNO	2.630,03	33
SALARIO	1.569,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	389,73	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	254,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	4,54	1
INSS	-443,26	33
01/06/2024	-279,33	19
ADICIONAL NOTURNO	55,80	2
INSS	28,07	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,16	2
IMPONTUALIDADES	-65,46	4
FALTAS	-308,90	4
01/05/2024	18.445,43	93
COMP PISO ENFERMAGEM	19.840,31	36
FERIAS SALARIO	1.216,36	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	405,45	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,15	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,62	1
IMPONTUALIDADES	-203,71	7
FALTAS	-502,09	4
INSS	-2.310,12	38
01/04/2024	348,20	5
COMP PISO ENFERMAGEM	384,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,24	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,24	1
INSS	-34,43	2
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>152.631,30</b>	
01/08/2024	148.032,75	170

SALARIO	170.705,96	35
FERIAS SALARIO	26.637,00	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.879,01	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.613,20	34
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.248,65	3
GRAT RESP TEC ENF	3.122,17	3
GRAT PLANTAO EXTRA	729,86	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.819,76	9
IRRF	-16.610,43	31
INSS	-23.818,30	36
ANTECIPACAO FERIAS	-33.654,61	6
01/07/2024	6.313,49	67
ADICIONAL NOTURNO	4.824,08	21
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	714,66	21
REEMBOLSO VT	251,20	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSS	159,45	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	148,90	2
01/06/2024	-728,45	24
ADICIONAL NOTURNO	124,89	4
INSS	118,61	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	24,98	4
IMPONTUALIDADES	-148,33	4
FALTAS	-848,60	2
01/05/2024	-789,47	21
INSS	116,76	7
ADICIONAL NOTURNO	0,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,55	3
FALTAS	-424,30	1
IMPONTUALIDADES	-480,38	6
01/04/2024	-6,70	3
INSS	1,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,49	1
01/01/2024	-190,32	3
INSS	21,83	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-9,41	1
SALARIO	-202,74	1
<b>PSICOLOGO (VIVA)</b>	<b>44.438,03</b>	
01/08/2024	45.682,19	52
SALARIO	51.290,96	12
FERIAS SALARIO	4.279,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.144,05	12
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.426,63	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.345,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-3.495,18	11
ANTECIPACAO FERIAS	-5.706,54	1
INSS	-6.245,50	12
01/07/2024	-545,29	3
INSS	88,77	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-37,65	1
SALARIO	-596,41	1

01/06/2024	-214,62	8
INSS	34,94	4
IMPONTUALIDADES	-249,56	4
01/05/2024	-484,25	9
INSS	78,83	4
IMPONTUALIDADES	-246,05	4
FALTAS	-317,03	1
<b>AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)</b>	<b>40.206,54</b>	
01/08/2024	42.006,83	119
SALARIO	40.968,99	23
FERIAS SALARIO	9.696,23	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.525,62	23
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.232,08	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.011,48	3
IRRF	-115,72	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.790,51	18
INSS	-4.973,67	23
ANTECIPACAO FERIAS	-11.547,67	7
01/07/2024	323,23	15
ADICIONAL NOTURNO	319,93	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	47,39	5
INSS	-44,09	5
01/06/2024	-269,12	15
INSS	31,35	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-19,16	1
FALTAS	-69,28	1
ADICIONAL NOTURNO	-95,79	1
IMPONTUALIDADES	-116,24	5
01/05/2024	-1.854,40	16
INSS	174,77	8
IMPONTUALIDADES	-155,21	7
FALTAS	-1.873,96	1
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)</b>	<b>22.349,31</b>	
01/08/2024	22.891,46	29
SALARIO	25.049,08	6
FERIAS SALARIO	2.060,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.299,04	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	686,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-537,42	3
IRRF	-1.314,27	5
ANTECIPACAO FERIAS	-2.584,43	1
INSS	-2.986,25	6
01/06/2024	-405,83	2
INSS	66,06	1
IMPONTUALIDADES	-471,89	1
01/05/2024	-136,32	2
INSS	22,19	1
FALTAS	-158,51	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>30.004,34</b>	
01/08/2024	30.139,14	82
SALARIO	29.215,10	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.593,70	18

FERIAS SALARIO	3.810,42	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.270,13	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	388,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.623,69	17
INSS	-3.124,95	18
ANTECIPACAO FERIAS	-4.390,25	3
01/07/2024	2,17	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	2,17	1
01/06/2024	-132,64	5
INSS	13,11	2
FALTAS	-69,28	1
IMPONTUALIDADES	-76,47	2
01/05/2024	-4,33	2
INSS	0,43	1
IMPONTUALIDADES	-4,76	1
<b>COORDENADOR MEDICO (VIVA)</b>	<b>13.999,48</b>	
01/08/2024	13.999,48	5
SALARIO	15.856,60	1
GRAT PLANTAO EXTRA	2.843,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.074,29	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>19.158,06</b>	
01/08/2024	18.575,48	16
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
FERIAS SALARIO	167,98	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	55,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,38	1
ANTECIPACAO FERIAS	-211,43	1
INSS	-2.373,38	3
IRRF	-3.602,40	3
01/07/2024	582,58	2
ADICIONAL NOTURNO	507,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	75,17	1
<b>COORDENADOR TECNICO (VIVA)</b>	<b>23.549,77</b>	
01/08/2024	23.549,77	17
SALARIO	28.840,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSS	-3.512,10	4
IRRF	-3.989,23	4
<b>ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)</b>	<b>49.464,48</b>	
01/08/2024	49.698,64	71
SALARIO	55.913,13	14
FERIAS SALARIO	7.608,73	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.530,00	14
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.536,24	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.226,69	7
IRRF	-3.132,74	12
INSS	-7.205,63	14
ANTECIPACAO FERIAS	-9.542,51	3

01/07/2024		405,00	2
REEMBOLSO CRECHE		405,00	2
01/06/2024		-266,43	6
INSS		43,36	3
IMPONTUALIDADES		-151,28	2
FALTAS		-158,51	1
01/05/2024		-372,73	6
INSS		60,67	3
IMPONTUALIDADES		-433,40	3
<b>NUTRICIONISTA (VIVA)</b>		<b>4.922,03</b>	
01/08/2024		4.922,03	4
SALARIO		5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-631,12	1
INSS		-693,31	1
<b>TECNICO EM FARMACIA (VIVA)</b>		<b>5.273,91</b>	
01/08/2024		5.323,30	18
SALARIO		5.118,72	3
FERIAS SALARIO		2.320,14	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		773,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		611,87	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		337,16	1
IRRF		-24,41	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-289,26	3
INSS		-757,11	3
ANTECIPACAO FERIAS		-2.767,19	1
01/06/2024		-30,50	4
INSS		3,35	2
IMPONTUALIDADES		-33,85	2
01/05/2024		-18,89	4
INSS		2,20	2
IMPONTUALIDADES		-21,09	2
<b>OFICINEIRO (VIVA)</b>		<b>15.738,84</b>	
01/08/2024		15.825,81	39
SALARIO		15.365,86	9
FERIAS SALARIO		2.320,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.306,27	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS		773,38	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		337,16	1
IRRF		-14,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-790,24	7
INSS		-1.704,73	9
ANTECIPACAO FERIAS		-2.767,19	1
01/06/2024		-29,82	4
INSS		3,29	2
IMPONTUALIDADES		-33,11	2
01/05/2024		-57,15	2
INSS		5,65	1
IMPONTUALIDADES		-62,80	1
<b>MEDICO (VIVA)</b>		<b>121.472,87</b>	
01/08/2024		109.848,52	93
SALARIO		135.668,53	19
FERIAS SALARIO		14.062,44	4

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.791,38	18
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.687,48	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.030,60	2
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
GRAT PLANTAO EXTRA	1.482,59	2
INSS	-16.575,56	20
ANTECIPACAO FERIAS	-18.323,18	4
IRRF	-21.561,42	19
01/07/2024	9.416,42	14
SALARIO	6.342,64	2
ADICIONAL NOTURNO	2.127,56	3
INSS	442,76	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	315,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	188,27	2
01/06/2024	2.026,98	6
SALARIO	3.435,60	1
INSS	-394,26	2
IMPONTUALIDADES	-1.014,36	3
01/05/2024	180,95	2
REEMBOLSO VR	215,20	1
IMPONTUALIDADES	-34,25	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>8.583,10</b>	
01/08/2024	8.314,10	9
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-734,94	2
INSS	-1.099,98	2
01/07/2024	269,00	1
REEMBOLSO VT	269,00	1
<b>SUPERVISOR (VIVA)</b>	<b>1.725,73</b>	
01/08/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
<b>FONOAUDIOLOGO (VIVA)</b>	<b>5.457,25</b>	
01/08/2024	5.457,25	11
SALARIO	5.069,46	2
FERIAS SALARIO	4.279,91	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.426,63	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	320,05	2
IRRF	-298,18	1
INSS	-1.191,06	2
ANTECIPACAO FERIAS	-5.367,67	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)</b>	<b>37.219,45</b>	
01/08/2024	13.043,69	17
SALARIO	22.199,24	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
GRAT PLANTAO EXTRA	984,43	1
INSS	-2.095,31	4
IRRF	-9.174,27	4
01/07/2024	541,80	4

ADICIONAL NOTURNO	507,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	75,17	1
INSS	-40,78	2
01/04/2024	5.908,49	2
SALARIO	6.293,02	1
INSS	-384,53	1
01/03/2024	5.908,49	2
SALARIO	6.293,02	1
INSS	-384,53	1
01/02/2024	5.908,49	2
SALARIO	6.293,02	1
INSS	-384,53	1
01/01/2024	5.908,49	2
SALARIO	6.293,02	1
INSS	-384,53	1
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>	<b>34.005,85</b>	
01/08/2024	32.645,36	31
SALARIO	38.423,00	7
FERIAS SALARIO	5.892,32	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.059,94	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.964,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.732,05	7
IRRF	-4.587,32	6
INSS	-5.321,19	7
ANTECIPACAO FERIAS	-7.517,55	1
01/07/2024	1.400,45	15
SAL MAT PRORROGACAO	2.837,04	1
ADICIONAL NOTURNO	1.418,32	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	210,12	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-122,37	1
INSS	-227,99	4
SALARIO	-2.714,67	1
01/06/2024	-15,36	2
INSS	2,50	1
IMPONTUALIDADES	-17,86	1
01/05/2024	-24,60	2
INSS	4,00	1
IMPONTUALIDADES	-28,60	1
<b>COPEIRO (VIVA)</b>	<b>9.524,42</b>	
01/08/2024	7.552,37	21
SALARIO	6.489,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
REEMBOLSO VR	430,40	1
REEMBOLSO VT	137,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,48	4
INSS	-605,15	5
01/05/2024	260,04	5
REEMBOLSO VT	275,20	1
INSS	1,49	2
IMPONTUALIDADES	-16,65	2
01/04/2024	258,00	1
REEMBOLSO VT	258,00	1
01/03/2024	275,20	1

REEMBOLSO VT	275,20	1
01/02/2024	240,80	1
REEMBOLSO VT	240,80	1
01/01/2024	275,20	1
REEMBOLSO VT	275,20	1
01/12/2023	258,00	1
REEMBOLSO VT	258,00	1
01/11/2023	258,00	1
REEMBOLSO VT	258,00	1
01/10/2023	146,81	1
REEMBOLSO VT	146,81	1
<b>COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>2.071,96</b>	
01/08/2024	2.071,96	2
HONORARIOS RPA	2.253,60	1
INSS	-181,64	1
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)</b>	<b>1.363,79</b>	
01/08/2024	1.363,79	4
SALARIO	1.277,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,63	1
INSS	-119,18	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>3.484,76</b>	
01/08/2024	3.484,76	4
HONORARIOS RPA	3.782,84	2
INSS	-298,08	2
<b>ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>20.005,98</b>	
01/08/2024	16.039,33	16
HONORARIOS RPA	18.791,25	5
IRRF	-967,92	6
INSS	-1.784,00	5
01/07/2024	3.966,65	2
HONORARIOS RPA	4.401,70	1
INSS	-435,05	1
<b>PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)</b>	<b>7.945,40</b>	
01/08/2024	7.945,40	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
<b>MUSICOTERAPEUTA (VIVA)</b>	<b>16.259,69</b>	
01/08/2024	16.259,69	18
SALARIO	17.892,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,80	1
IRRF	-1.289,05	4
INSS	-2.032,22	4
<b>COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>4.326,79</b>	
01/08/2024	4.326,79	4
SALARIO	4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-345,94	1
INSS	-549,99	1

<b>COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)</b>	<b>6.505,30</b>	
01/08/2024	6.505,30	5
SALARIO	7.210,00	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.159,75	1
<b>SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)</b>	<b>3.451,46</b>	
01/08/2024	3.451,46	6
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-294,80	2
<b>PROFESSOR DE ARTES (VIVA)</b>	<b>3.852,30</b>	
01/08/2024	3.852,30	5
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,40	1
IRRF	-298,18	1
INSS	-484,57	1
<b>ASSESSOR TECNICO III (VIVA)</b>	<b>9.925,55</b>	
01/08/2024	9.925,55	4
SALARIO	13.081,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.529,00	1
<b>EDUCADOR FISICO (VIVA)</b>	<b>7.926,71</b>	
01/08/2024	7.945,40	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
01/06/2024	-6,84	2
INSS	1,11	1
IMPONTUALIDADES	-7,95	1
01/05/2024	-11,85	2
INSS	1,93	1
IMPONTUALIDADES	-13,78	1
<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)</b>	<b>2.388,02</b>	
01/08/2024	2.291,24	5
SALARIO	2.394,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-22,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-220,06	1
01/07/2024	96,78	3
ADICIONAL NOTURNO	95,79	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	14,19	1
INSS	-13,20	1
<b>MEDICO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.659,19</b>	
01/08/2024	1.659,19	2
HONORARIOS RPA	1.800,00	1
INSS	-140,81	1
<b>MEDICO (C) (VIVA)</b>	<b>4.351,05</b>	

01/08/2024		4.100,53	4
SALARIO		4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-414,53	1
INSS		-524,32	1
01/07/2024		250,52	3
ADICIONAL NOTURNO		253,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		37,59	1
INSS		-40,78	1
<b>FILOSOFO (VIVA)</b>		<b>4.427,56</b>	
01/08/2024		4.616,02	5
SALARIO		5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-357,84	1
IRRF		-579,29	1
INSS		-693,31	1
01/06/2024		-188,46	2
INSS		30,67	1
IMPONTUALIDADES		-219,13	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)</b>		<b>26.793,37</b>	
01/08/2024		22.039,18	13
HONORARIOS RPA		27.900,00	5
INSS		-1.603,28	4
IRRF		-4.257,54	4
01/07/2024		4.754,19	5
HONORARIOS RPA		5.000,00	3
INSS		-245,81	2
<b>AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)</b>		<b>2.240,70</b>	
01/08/2024		2.240,70	2
HONORARIOS RPA		2.439,03	1
INSS		-198,33	1
<b>FARMACEUTICO - AUTONOMO (VIVA)</b>		<b>406,71</b>	
01/08/2024		406,71	2
HONORARIOS RPA		439,68	1
INSS		-32,97	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

18.982,62
18.000,00
13.363,40
13.250,08
10.592,70
10.592,70
10.287,91
9.796,36
9.796,36
9.796,36
9.796,36
9.796,36

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
CLT			-	104	147	192	208	215	240	262	263	272
RPA			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	273	279	289	304	324	305	308	303				
CLT	267	272	275	294	306	286	285	281				
RPA	6	7	14	10	18	19	23	22				

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
FEMININO			-	92	114	146	157	159	171	188	191	200
MASCULINO			-	12	33	49	61	60	71	76	77	78

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	273	279	289	304	324	305	308	303				
FEMININO	193	197	204	215	232	213	219	215				
MASCULINO	80	82	85	89	92	92	89	88				

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
18 – 20			-	-	1	1	1	1	-	-	1	1
21 – 30			-	16	24	40	49	45	50	52	53	55
31 – 40			-	47	63	78	88	91	93	101	103	111
41 – 50			-	23	31	45	49	51	60	66	65	64
51 – 60			-	15	23	25	25	25	32	38	40	41
61 – 70			-	3	5	6	6	6	7	7	6	6

**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>279</b>	<b>289</b>	<b>304</b>	<b>324</b>	<b>305</b>	<b>308</b>	<b>303</b>				
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-				
21 – 30	56	60	61	66	67	63	67	67				
31 – 40	105	104	109	115	117	110	110	108				
41 – 50	66	68	70	73	83	78	77	75				
51 – 60	40	40	42	43	47	45	44	44				
61 – 70	6	7	7	7	10	9	10	9				

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>			-	<b>104</b>	<b>147</b>	<b>195</b>	<b>218</b>	<b>219</b>	<b>242</b>	<b>264</b>	<b>268</b>	<b>278</b>
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37	63	73	73	77
TSVE			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81	80	82	83	83
MEDICO			-	18	18	26	29	28	29	36	37	35
GERAL			-	27	40	52	64	69	68	71	70	77

**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>279</b>	<b>289</b>	<b>304</b>	<b>324</b>	<b>305</b>	<b>308</b>	<b>303</b>				
ADMINISTRATIVA	77	77	79	82	93	81	85	84				
TSVE	6	7	14	10	18	19	23	22				
ENFERMAGEM	84	84	84	88	87	86	84	84				
MEDICO	32	32	32	34	35	33	30	30				
GERAL	74	79	80	90	91	86	86	83				

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais**
**33**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>134.146,85</b>	<b>143.141,23</b>	<b>201.702,60</b>

VALE ALIMENTAÇÃO	80.942,10	72.358,88	134.384,40
VALE REFEIÇÃO	-	22.004,20	20.874,40
VALE TRANSPORTE	53.204,75	48.778,15	46.443,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**OBS.:** O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>154.714,05</b>	<b>146.008,65</b>	<b>148.583,60</b>	<b>161.326,75</b>	<b>157.387,95</b>	<b>160.475,10</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20	79.785,40	88.339,60	84.788,80	-
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40	20.739,90	21.304,80	19.368,00	-
VALE FLEX (VA/VR)						112.818,60
VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05	48.058,30	51.682,35	53.231,15	47.656,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193.314,60</b>	<b>187.975,60</b>				
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-				
VALE REFEIÇÃO	-	-				
VALE FLEX (VA/VR)	129.469,70	122.072,20				
VALE TRANSPORTE	63.844,90	65.903,40				
SEGURO DE VIDA	-	-				

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**
**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>325</b>	<b>381</b>	<b>531</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	201	194	349
VALE REFEIÇÃO	-	60	59
VALE TRANSPORTE	124	127	123
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>406</b>	<b>406</b>	<b>435</b>	<b>435</b>	<b>453</b>	<b>525</b>	<b>527</b>				
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214	215	234	230	-	-	-				
VALE REFEIÇÃO	57	59	59	60	58	-	-	-				
VALE FLEX (VA/VR)						-	345	336				
VALE TRANSPORTE	128	133	132	141	147	312	180	191				
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	141	-	-				

## **8. APONTAMENTOS**

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Os seguintes funcionários estão em percepção **apenas** na rubrica **FÉRIAS**:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
DEBORA GUEDES BASTOS	8.029.838-4
FILIFE PAIVA RODRIGUES	8.030.740-3

- Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes a **competências anteriores**:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
RENATA CYPRIANO MOREIRA	8.023.447-3
TATIANA MARQUES DOS SANTOS	8.028.571-7
ALEXANDRA SIQUEIRA SILVA	8.029.691-0
CRISTIANO DE SOUZA LEITE	8.029.824-4
SAULO DO ESPIRITO SANTO MARQUES FERREIRA	8.030.637-0
ANA CAROLINA BARRETO DE FREITAS BORGES	8.031.611-8
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	8.032.911-3
PEDRO MARANHÃO GOMES LOPES	8.037.362-0

## **9. RECOMENDAÇÕES**

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CARLA DA SILVA	8.032.129-1
DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES	8.028.494-4
NATASSIA NASCIMENTO DE PINHO	8.028.544-4
ROSANGELA MARIA SANTOS	8.028.558-4

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, não constam com vínculo ativo no ERGON.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
DEBORA RIBEIRO CURTY DE AZEVEDO	ENFERMEIRO
ELIAS DE SOUZA FREITAS	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MATIAS	ENFERMEIRO
THAINA DA SILVA E SOUZA	AGENTE TERRITORIAL II
THAIS HELENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO

VINICIUS DE SOUZA PEREIRA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

4. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada que apesar de constar na planilha de **benefícios** na **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, encontra-se em outro objeto na base do ERGON.

**NOME****OBJETO NO ERGON**

ADJANE MARQUES PINHEIRO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	VIVARIO/SEDE
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ALINE VON DER WEID GOMES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ANDRE PATRICK CONCEICAO DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
BIANCA CHAGAS DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRENO HENRIQUE ITATTY PASCHOA	VIVARIO/SEDE
BRUNA YANCA DA SILVA DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAIO CORREIA SILVA CALDEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAIO SANTOS FERREIRA MAGDALENA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLA MARIA GOMES DA COSTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	VIVARIO/SEDE
CARLOS JONATAN DA SILVA COELHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAROLINE SILVA BATISTA ALVES	VIVARIO/SEDE
CLEBER EDUARDO SILVA DA PAIXAO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
DESIREE DOS SANTOS CARVALHO	VIVARIO/SEDE
EDSON EUCLIDES CASTRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ELIDA LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ENEAS DE SOUZA FREITAS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FABIO LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FELIPE RICARDO COSTA DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
FERNANDA DA SILVA MACHADO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERATO	VIVARIO/SEDE
GABRIEL DA SILVA LUIZ PEREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
GABRIEL PEREIRA GARRIDO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO DE ALMEIDA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
HELEN DE SOUZA GUIMARAES	VIVARIO/SEDE
HERCULES DA SILVA ANDRADE	VIVARIO/SEDE
IAGO DAMASCENO FERREIRA DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	VIVARIO/SEDE
JORGE BRUNO DOS SANTOS CRUZ	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIANA DA COSTA FRANCISCO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIANE BERNARDO PEREIRA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
KARLA CAMACHO DA CUNHA LEITE	VIVARIO/SEDE
LEONARDO DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LILIAN MENDES DE ABREU	VIVARIO/SEDE

<b>NOME</b>	<b>OBJETO NO ERGON</b>
LUA ARRUZZO PESSANHA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUANA SUDANO PEREIRA CALDAS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIANA CESAR DE MELO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUCIMARA JUSTINO DE JESUS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARCIA REGINA ALTANAZIA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARLENE BATISTA DA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MATHEUS RODRIGO DE SOUZA SARMENTO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MAURO LUIZ LOPES DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MYLENNNA PIMENTEL TOLEDO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
NATHALIA DE SOUZA COSTA LESSA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PAMELLA ARAUJO GOMES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PEDRO LUKIAN ALVES AZEVEDO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RAQUEL SOUZA SIQUEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RENATA DA SILVA DOVAL	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RENATA FRANCISCA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RODRIGO REIS BRITO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANE SILVA DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANGELA DE SOUZA GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS AMARAL	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
SILVANIA CARDOSO DE VASCONCELOS DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
THAIS LEITAO CHILINQUE	VIVARIO/SEDE
THIAGO CALDAS BARCELOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
VANESSA RIOS DE MENEZES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
VERONICA FERNANDES BOTELHO	VIVARIO/SEDE
VICENTE HUCHE MOTTA	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
VINICIUS DE SOUZA TEIXEIRA	VIVARIO/SEDE
VITOR HUGO DUARTE	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WAGNER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WILMA DA CONCEICAO GUIMARAES PEIXOTO CARVALHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
YNGRA GUEDES CERQUEIRA	VIVARIO/CAP2.2

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Julho/2024, em 21/08/2024, às 10h30min.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
JAQUELINE DE JESUS MELO	XXX814327XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	XXX187877XX
LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	XXX496187XX
CARLA DE SOUZA GONCALVES	XXX070837XX
BRUNA FEIJO DE ALMEIDA	XXX063457XX
EDUARDO VITORINO SILVA GUEDES	XXX799007XX
PEDRO ROCHA BASTOS	XXX921347XX
LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	XXX229627XX
NATALIA FARIAS VIEIRA	XXX858547XX
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS TAVOLARO	XXX685697XX
EDUARDA VAYLLANT LIMA TERRA	XXX454227XX
ALEX VINICIUS DE MEDEIROS ALVES	XXX868277XX
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	XXX297657XX
SERGIO DA SILVA MOREIRA	XXX645567XX
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	XXX380927XX
MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA	XXX204737XX
CAMILLA SILVERIO OLIVEIRA SANTOS	XXX325341XX
FILIFE VIDICA TEODORO BARCELOS	XXX890071XX
LUCIA RIBEIRO DA SILVA	XXX333537XX
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	XXX952197XX
NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA	XXX770086XX
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	XXX049337XX
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS	XXX110707XX
CLAUDIA SANTOS PEREIRA	XXX199387XX
DAIENE LOBO AGUIAR	XXX782057XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX533456XX
LARISSA CHAGAS DA SILVA	XXX799837XX
GABRIEL SOARES DOS SANTOS VALENTIM	XXX598277XX
RAQUEL BELO DO NASCIMENTO	XXX198157XX
PEDRO MARANHAO GOMES LOPES	XXX466227XX
DANIEL ABRANCHES TIGNOLA	XXX948648XX
RANDIZA SANTIS LOPES	XXX619002XX
JANETE ABBUD JOHN	XXX012977XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
SABRINA FORTUNATO MARTINS	8.028.561-4
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	8.029.396-9
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	8.029.815-3
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5
UYARA BRAZ SOARES	8.030.663-0
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	8.030.896-1
ALMIR PEREIRA DA SILVA	8.031.605-2
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	8.031.617-9
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	8.031.647-7
CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	8.031.650-7
EDNALVA SOARES DE FRANCA	8.031.672-6
EMANOEL GANGORRA GUIMARAES	8.031.679-9
EVANDRO LUIZ	8.031.684-2
FABIANA GOMES DE JESUS REIS	8.031.686-6
FABIO MARTINS CARDOSO	8.031.690-8
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	8.031.700-7
JOSE CLAUDIO DE FRANCA	8.031.743-3
JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	8.031.750-0
MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	8.031.797-4
MARIA DE FATIMA FREITAS MAGALHAES	8.031.808-5
MILENA MORAES DA CONCEICAO	8.031.826-7
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	8.031.836-0
PATRICIO DA COSTA PIRES	8.031.843-7
PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	8.031.844-9
RENNAN GOUVEA DA COSTA	8.031.868-1
ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	8.031.885-1
SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	8.031.887-5

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	8.031.896-6
VANDEMBERG AUGUSTO ALVES	8.031.926-0
ANA CRISTINA DE CAMPOS	8.031.960-0
CLAUDIO DA COSTA NASCIMENTO	8.031.963-6
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	8.032.084-5
CATIA REGINA VEIGA PINHO	8.032.132-1
DANIELE SILVA SANTANA	8.032.145-0
JULIENE DE LIMA SOUZA	8.032.199-0
MOISES CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	8.032.242-8
NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	8.032.244-1
ZILDA LIMA DA SILVA	8.032.304-4
GABRIEL DOS SANTOS	8.032.624-0
LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	8.032.661-6
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	8.032.869-8
FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	8.032.897-2
RONALDO DE MELO DA SILVA	8.033.019-0
THAWANNA DOS SANTOS LIMP	8.033.031-0
FRANCISCA CELIA LOPES	8.034.130-7
INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	8.034.161-7
THAIANNE ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	8.034.927-6
FILIFE ANDRADE DE ARAUJO	8.035.145-3
YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	8.035.450-8
JOAO LUIZ ALVES ARANHA	8.035.573-2
GABRIEL SOUZA PAIVA	8.035.879-4
RICARDO AZEVEDO GUALBERTO	8.035.982-8
EVERALDO LUCAS PEREIRA	8.036.589-0
LUCAS FELIPPE ARAUJO DE FIGUEIREDO	8.037.036-8
LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	8.037.198-1
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	8.037.199-3
LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	8.037.204-3
SERGIO DA SILVA MOREIRA	8.037.229-8

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** para a competência de agosto de 2024.

<b>MATRICULA - CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VH_TRAB</b>	<b>*VH_REF</b>
8.028.570-5 - MEDICO (VIVA)	XXX815052XX	378,33	396,42
8.031.287-3 - TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	XXX944917XX	58,12	59,87

**OBS.:** O Valor de VH\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL.**